estado do paraná Arefeitura Mus

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°3861/2020 Data 27.01.2020

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora Elizangela da Silva Silveira, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 597-5/1 portador da CI/RG 9.737.997-1, SSP PR e do CPF 067.818.509-38, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.

Hello Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

- Samura - 2020

Jornal Diazio Oficio - Amf

Página 193 - 194

Edição - 936

- Nothing luin

Ass. Responsaçei